

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2020-SECELJ/PMA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2020, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA e WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, NA MELHOR FORMA DE DIREITO, conforme a seguir se declara:

Pelo Presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2020, decorrente do **Processo nº 093/2021.SECULT – Protocolo nº 1410/2021**, conforme ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº SRP 003.2020.PMA.SESAU, que se firma de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, inscrita no seu próprio CNPJ nº 29.377.308/0001-32, com sede à C. Nova V Tv WE 30, nº 311 Coqueiro, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.133-130, neste ato representada por Sr. CESAR GASPAR FREITAS, brasileiro, portador do RG nº 2264331, inscrito no CPF/MF nº 476.602.442-72, domiciliado e residente no Av. Zacarias de Assunção nº 200 – Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, a seguir denominado simplesmente por SECRETÁRIO ou CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, com sede no Conj. C. Nova V WE 38, nº 671, Bairro Coqueiro, CEP:67.133-210, Ananindeua/PA, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.836.784/0001-46, neste ato representada pela Sra. PATRÍCIA DOMINGUES ALAMAR, RG nº 4882741 SSP-PA, inscrito no CPF sob o nº 884.307.152-15, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si justos e acertados o presente termo aditivo, consoante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objetivo a necessidade de renovação contratual (prazo e valor), pelo prazo de 12 (doze) meses do Contrato Nº 14/2020 – SECELJ/PMA, firmado inicialmente por 12 (doze) meses, celebrado entre as partes em 03 de Agosto de 2020.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Neste fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 14/2020, pelo período de **12 (doze) meses**, com início em 03 de Agosto de 2021 e término em 03 de Agosto de 2022, no valor de **R\$ 39.240,00** (tinta e nove mil duzentos e quarenta reais) custeadas pelos recursos financeiro-orçamentários previstos na seguinte classificação funcional programática da vigente Lei Orçamentária Anual:

Órgão: 27 Secretaria Municipal De Cultura
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura
Funcional Programática: 0412200232047 Apoio às Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339039 Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Ju
Sub-Elemento: 3390391700 – Manutenção e Conservação de Máquinas e E
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários
Valor Reservado: R\$ 16.350,00
Valor Próximo Exercício: R\$22.890,00
Valor Global: 39.240,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, firmado em 03 de Agosto de 2020, permanecendo as mesmas inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro da comarca de Ananindeua-Pa, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Ananindeua-PA, 03 de Agosto de 2021.

CESAR GASPAR FREITAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATANTE

WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
PATRICIA DOMINGUES ALAMAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF nº: _____

Nome: _____

CPF nº: _____